

Idéia do recesso extra não pega

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) ao propor um recesso, entre a primeira fase de votações e o segundo turno, com vistas a uma negociação em torno das emendas supressivas a serem encaminhadas pelos constituintes, pode estar desconhecendo o regimento interno da Assembléia pois, na prática, é isso mesmo que irá ocorrer.

Encerrado o primeiro turno, o regimento determina uma série de prazos a serem cumpridos até o reinício das votações, quando se inicia a fase final e decisiva dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Na pior das hipóteses (pior para aqueles parlamentares que fazem do menor recesso, motivo para retornarem aos seus estados) e cumpridas à risca as datas previstas, os constituintes terão, pelo menos, 18 dias de intervalo entre os chamados primeiro e segundo turno de votação.

Pelas normas regimentais, logo que o plenário terminar a votação do capítulo das Disposições Transitórias, o relator Bernardo Cabral terá sete dias para apresentar o texto de sua apreciação. Esse texto ele irá elaborar com base em tudo o que vem sendo aprovado na fase atual e servirá de parâmetro para apresentação das emendas supressivas (as únicas permitidas nessa etapa final da Constituinte). Essas emendas deverão ser apresentadas num prazo máximo de cinco dias a contar do dia em que o relator tornar público o seu texto. Vale lembrar que cada constituinte tem direito a apresentar quatro emendas supressivas. Em seguida, o relator terá mais cinco dias para emitir seu parecer sobre as emendas, acolhendo-as ou rejeitando-as. Finalmente, embora não esteja previsto no regimento, haverá um prazo para publicação dos pareceres que, a critério da Mesa da Assembléia, poderá ser fixado em 24 ou 48 horas.

Ao que parece o deputado Francisco Dornelles não discutiu a sua proposta nem mesmo com os seus companheiros do Centrão, os maiores interessados na apresentação de emendas supressivas. Um dos líderes do grupo, deputado José Lins (PFL-CE) garante que o assunto jamais foi debatido internamente e que na verdade, não há a menor razão para recessos pois os prazos regimentais previstos "são mais do que suficientes para elaboração dessas emendas".

Que o Centrão irá apresentar uma série de emendas supressivas especialmente sobre temas referentes às questões sociais, não há dúvida. Por outro lado, as prioridades se inverteram nos últimos dias. Há bem pouco tempo, quando qualquer dos membros do grupo era indagado sobre o assunto, um dos primeiros temas relacionados era licença-paternidade ou mesmo, a jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas. Agora, sem muito pensar, o primeiro desses itens é sempre a limitação dos juros bancários em 12 por cento ao ano, incluído no texto constitucional a partir da aprovação de uma emenda do deputado Fernando Gasparian.

De qualquer forma, essas emendas serão objeto de estudo por parte do Centrão, somente quando encerradas as votações do capítulo das Disposições Transitórias, embora já exista todo um corpo de assessores trabalhando a respeito, segundo afirmou José Lins.

Outro centrista que garante que o assunto proposto por Dornelles não chegou ao conhecimento do grupo é o parlamentar Luis Roberto Ponte (PMDB-RS). Ele lembra que o Centrão já está bem convicto sobre quais temas irá apresentar emendas supressivas e o "recesso" imposto pelo regimento é tempo suficiente para sua elaboração "pois o que nós queremos é terminar isso logo".

Do outro lado, as esquerdas também sequer admitem um recesso prolongado e como resumiu o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO): "não ouvi falar nessa proposta mas já estou radicalmente contra". Também o líder Mário Covas não quer saber de interrupções nos trabalhos da Constituinte e, para ele, inclusive, o prazo de sete dias para o relator apresentar seu texto é demasiado e poderá ser feito em apenas dois dias. Para Covas, todos esses 18 dias podem se resumir em apenas oito.

Quando o recesso regimental entrará em vigor, nem mesmo um dos relatores-adjuntos, senador, José Fogaça, sabe prever. Isso porque, não há prazo para se concluir as votações das Disposições Transitórias. O corpo e o coração já foram votados, mas todas as questões setoriais, grupais ou particulares ainda precisam ser analisadas.

20 MAI 1988

JORNAL DA FOLHA